



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA NOVA BANDEIRANTENSE, À MUI DIGNÍSSIMA SENHORA FRANCISCA PAULA FERNANDES.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Francisca foi casada com o senhor Antônio Fernandes (falecido), tem 03(três) filhos(as): Flavia Fabricio e Fabio, tem 07(sete) netos(as) e uma bisneta.

Considerando que a senhora Francisca chegou em Nova Bandeirantes no ano de 1984, juntamente com sua família, para trabalhar com a agricultura, onde cultivaram café e outras lavouras, também tem a vocação de trabalhar com culinária.

Reconhecemos que a senhora Francisca, sempre participou diretamente e indiretamente da vida pública e política de Nova Bandeirantes, sendo que seu esposo (Antônio Fernandes), popular Capivara, foi Vereador deste Município por duas Legislatura, sendo eleito ainda Presidente desta Câmara por dois Biênios.

Todos os pioneiros em uma cidade que está iniciando passam por dificuldades, mas Dona Francisca sempre foi um esteio na família, por isso ela e sua Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadã Honorária Nova Bandeirantes, à Senhora FRANCISCA PAULA FERNANDES, nasceu no dia 30/05/1956, na cidade de Guaraci, Estado do Paraná.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadã Honorária Nova Bandeirantense, à Mui Digníssima Senhora FRANCISCA PAULA FERNANDES.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 18 de junho do ano 2024


Valdir Pinheiro de Souza
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024